

DESPACHO

Versam os autos acerca de contratação direta emergencial de empresa especializada no fornecimento e serviço técnico de substituição de 24 módulos de 8 baterias (modelo SYBTU1-PLP para UPS Symmetra), com escopo de atender o Sistema de Nobreak/UPS que suporta os equipamentos do Data Center do TRT14, conforme MEMO n. 31/2025 e Termo de Referência com anexos (doc. 08/09).

A SETIC ratificou a motivação sobre a necessidade urgente de contratação, sem condições de aguardar o procedimento normal licitatório, visando evitar riscos ao patrimônio e às pessoas, danos ou possível prejuízo às atividades da prestação jurisdicional trabalhista, razão pela qual acolho a justificativa da unidade gestora (id. 18).

Em razão do exposto e levando em consideração que a empresa indicada encontra-se com o SICAF e as certidões em plena validade (ids. 13/17), acolho o parecer n. 1002/DAJ/2025 (id 21) e autorizo a despesa no valor de R\$177.853,42, em nome da empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, conforme proposta no id. 05, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (NLLC), de acordo com a competência prevista na Portaria GP nº 01 de 02/01/2025, publicada em 02/01/2025, e determino com urgência os seguintes procedimentos:

I - à SOF realizar emissão de nota de empenho;

II - à CLC/SA executar publicação da contratação direta no PNCP, conforme inciso II do art. 94, da NLLC;

III- à SETIC encaminhar a nota de empenho à referida empresa e fiscalizar o objeto com base na redação do referido Termo de Referência, impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas